



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI ME <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 54 6 0005771-7	<b>CNPJ</b> 23.826.981/0001-26	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/12/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/12/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> TRAVESSA PULEM, 20, GUANANDI, CAMPO GRANDE, MS, 79086-530			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Número do Arquivamento</b> 54600057717	<b>Data do Arquivamento</b> 11/12/15	<b>Descrição</b> ATO CONSTITUTIVO	
<b>Atos Subsequentes Arquivados</b>			
<b>Número do Arquivamento</b> 54422108	<b>Data do Arquivamento</b> 11/12/2015	<b>Descrição</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

VIA  
ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 15/1013675

<b>Data da Expedição</b> 14/12/2015	<b>Hora da Expedição</b> 10:59:18
--	--------------------------------------



15/105777-0

**Local, data**  
CAMPO GRANDE - MS, 14 de dezembro de 2015

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

**Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.**

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:

ERAPHOHHQ54600057717



15/101367-5

08 DEZ 2015

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL.

NOME: **MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS2201500084438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAMPO GRANDE - MS**  
Local

Nome: THALITA DA SILVA  
 Telefone de Contato: (67) 3331-5839  
 Assinatura: *Thalita da Silva*

**19 Novembro 2015**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		11 DEZ. 2015		
		____/____/____ Data		
			<i>Luiz Felipe Ornellas</i> Analista Auxiliar Mercantis Matr. 1581961	
			_____ Responsável	

DECISÃO COLEGIADA	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES



*su*  
9.14

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AGM SERVICOS LTDA - ME  
 AGENCIA: 2959-9 CONTA: 9.028-X  
 =====  
 AG. ARRECADADOR  
 CNC 001 - 2959 - AV. CORONEL ANTONINO MS.  
 CODIGO DE BARRAS 85600000000 21000153533  
 70041137701 90066215337  
 03/12/2015  
 DATA DO PAGAMENTO \_\_\_\_\_  
 PERIODO DE APURACAO \_\_\_\_\_  
 NUMERO DO CPF \_\_\_\_\_  
 CODIGO DA RECEITA \_\_\_\_\_  
 NUMERO DE REFERENCIA \_\_\_\_\_  
 DATA DO VENCIMENTO \_\_\_\_\_  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA \_\_\_\_\_  
 PERCENTUAL \_\_\_\_\_  
 VALOR DO PRINCIPAL \_\_\_\_\_  
 VALOR DA MULTA \_\_\_\_\_  
 VALOR DOS JUROS \_\_\_\_\_  
 VALOR TOTAL 21,00  
 =====  
 DOCUMENTO: 120303  
 AUTENTICACAO SISBB: 5.74E.7C4.222.B10.2DA

Transação efetuada com sucesso por: J3300984 REINALDO PEREIRA DA SILVA.

Aprovado pelo INIRFB nº 736/2007

1ª Via



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME / TELEFONE.  
 MACAN MOTOS DESM. E COM. DE PEÇAS  
 USADAS EIRELI

Domicílio tributário do contribuinte:  
 CAMPO GRANDE

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto Atendimento .9051 - opção 2 - DLL versão 1.3

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/2015
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	041.137.701-90
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	6621
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	03/12/2015
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	21,00
<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	21,00

8560000000-5 21000153533-0 70041137701-8 90066215337-9

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Valida = OK



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **THALITA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/03/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 001.753.206SEJUSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 041.137.701-90, residente e domiciliado à Rua Travessa Oriboca, nº. 03, Bairro Guanandi, CEP: 79086-440, Campo Grande - MS. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI**, tendo como nome fantasia **MACAN MOTOS**, terá sede à Travessa Pulem, nº. 20, Bairro Guanandi CEP: 79086-530 Campo Grande - MS.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul.

Cláusula Segunda – A empresa terá por objetivo a atividade de desmontagem ou destruição de veículo e o comércio varejista de peças usadas de veículos automotores para reposição, sucata ou outra destinação final.

Cláusula Terceira – O capital será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos) reais, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **THALITA DA SILVA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula Quarta – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



*Thalita da Silva*

Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida por seu titular **THALITA DA SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular – Administradora **THALITA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2015.



*Thalita da Silva*  
**THALITA DA SILVA**  
Titular - Administradora

*Welcker Pereira dos Santos*  
**ESCREVÃO**  
Tabelação e Redação de Atos  
Rua Marechal Cândido Rondon, 292  
Centro - Campo Grande - MS - CEP: 79.032-200



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) da .....  
THALITA DA SILVA.....  
Selo(s) AKD99832-306.....  
Campo Grande, 07 de dezembro de 2015, Em Teste da verdade  
Welcker Pereira dos Santos, Escrevente  
Carimbo: 292 Total: R\$ 8,10 Pedido: 84

